


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: m8s8ngfp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2026 Projeto de resolução nº 578/2026 Protocolo nº 3213/2026 Processo nº 1334/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Ilustríssimo senhor Aislan Tiago Costa Lima.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Ilustríssimo senhor Aislan Tiago Costa Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

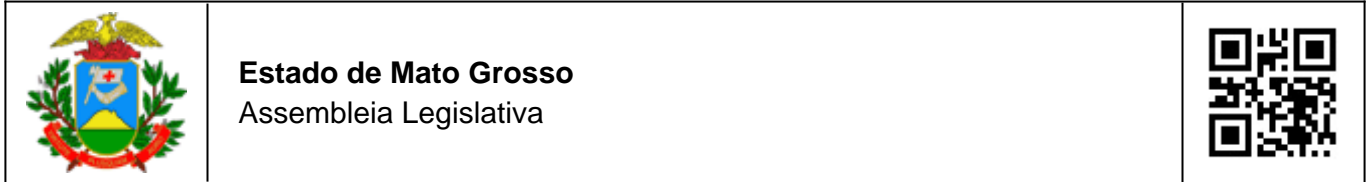
JUSTIFICATIVA

Aislan Tiago Costa Lima, natural do município de Maringá, no Estado do Paraná, é um exemplo de empreendedorismo, dedicação e compromisso com o desenvolvimento regional. Sua trajetória teve início ainda na infância, quando, influenciado pelos valores familiares e pelo exemplo dos pais, começou a desenvolver suas primeiras atividades comerciais, demonstrando desde cedo vocação para o empreendedorismo e para a geração de oportunidades.

No ano de 1988, mudou-se com sua família para o Estado de Mato Grosso, fixando-se na localidade então conhecida como Posto Paraná, que posteriormente viria a se tornar o município de Campo Verde. Naquele mesmo período, participou da fundação da primeira empresa familiar no ramo de materiais para construção, dando início a uma trajetória sólida no comércio local.

Desde então, tem contribuído de forma significativa para o crescimento econômico da região, expandindo suas atividades empresariais e diversificando sua atuação nos setores de materiais para construção, acabamentos especializados, construção civil, incorporação imobiliária e logística. Sua visão empreendedora sempre esteve alinhada com o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, acompanhando e impulsionando o crescimento urbano e econômico do município de Campo Verde.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se não apenas pela capacidade de gestão e expansão de seus negócios, mas também pelo compromisso com a qualidade no atendimento, pela valorização de seus



colaboradores e pela busca constante por inovação. Sua atuação contribui diretamente para a geração de empregos, renda e oportunidades, fortalecendo o comércio local e melhorando a qualidade de vida da população.

O Estado de Mato Grosso, reconhecido como uma das principais potências econômicas do país, encontra em empreendedores como Aislan Tiago Costa Lima importantes agentes de desenvolvimento, que acreditam no potencial da região e investem continuamente em seu crescimento. Sua história se confunde com o próprio desenvolvimento de Campo Verde, município que ajudou a crescer e consolidar ao longo dos anos.

No âmbito familiar, é casado com Marianna e pai de dois filhos, Arthur Bernardes Lima e Mariah Bernardes Lima, tendo na família o seu principal alicerce e motivação para continuar sua jornada. Seus valores familiares refletem diretamente em sua atuação profissional, pautada pela responsabilidade, ética e compromisso com o futuro.

O reconhecimento ora proposto possui grande significado, pois representa não apenas uma homenagem pessoal, mas também a valorização de uma trajetória construída com esforço, visão e dedicação ao Estado de Mato Grosso, onde escolheu viver, investir e construir seu legado.

Diante do exposto, resta evidente que a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Aislan Tiago Costa Lima é justa e meritória, em razão dos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social do Estado.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos demais Pares para aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2026

Max Russi
Deputado Estadual